



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDENCIA **TERMO DE REVOGAÇÃO** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026**

Alessandro Junior Pantalhão, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

REVOGA o presente procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio da Câmara Municipal.

Conforme consta dos autos, foi promovida a divulgação do Aviso de Dispensa, observando-se as formalidades legais pertinentes. Todavia, encerrado o prazo para apresentação de propostas, não houve manifestação de interessados, razão pela qual o procedimento foi declarado deserto.

Após a conclusão dessa etapa, sobreveio fato superveniente que alterou as condições inicialmente existentes para a contratação. Em razão da necessidade de atendimento de despesas obrigatórias e imprevisíveis da Câmara Municipal, verificou-se a insuficiência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a contratação pretendida no presente exercício, conforme informação do setor de Contabilidade constante dos autos.

Dessa forma, a manutenção do procedimento deixou de atender ao interesse público, uma vez que a Administração não dispõe, neste momento, de recursos suficientes para a execução da obra.

Determino o arquivamento do presente procedimento. Contudo, sobrevindo disponibilidade orçamentária e permanecendo a necessidade da reforma, deverá ser instaurado novo procedimento administrativo, com a devida atualização de preços, do estudo técnico preliminar e dos demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Pirangi, 06 de agosto de 2026.


ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal

PIRANGI